

Decreto Nº 2644 - de 13 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.792,38 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.792,38 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	14.292,38
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.792,38
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	14.792,38

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.792,38

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 15.792,38**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	12.410,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.410,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	12.410,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	793,58
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	793,58
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	793,58

Unidade 09 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

2.09.00.08.243.0006.2.0064-100 - 3.3.50.41.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	- - - - - R\$	2.588,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.588,80
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.588,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.792,38

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 15.792,38**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Maio de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59